



Secretaria  
**Esporte e Lazer**

## **FESTIVAL DE ATLETISMO ADAPTADO**

**Data: 28 de março de 2024**

**Local:** Pista de Atletismo do SESI

**Horário:** 7h30 às 8h00 Credenciamento

8h15 Início das provas

### **I- DA REALIZAÇÃO**

O Festival Adaptado de Atletismo é uma realização da Secretaria de Esporte e Lazer.

### **II - DAS CATEGORIAS**

As provas que serão disputadas no Festival de Atletismo Adaptado são:

#### **Provas (Masculino e Feminino):**

- 50 m rasos
- 100 m rasos
- 200 m rasos
- revezamento 4 x100 (unificado)
- 25 metros em cadeira de rodas com auxílio
- 25 metros em cadeira de rodas sem auxílio
- Salto à Distância
- Arremesso de Peso 1 Kg e 3Kg
- Lançamento de pelota

As provas serão sub-divididas de acordo com a classificação funcional e o tempo/marca de cada atleta, dentro as categorias a seguir:

CATEGORIAS	PROVA DE PISTA	PROVA DE CAMPO
<b>A1</b> (competição adaptada) 6 provas - (M/F)	<ul style="list-style-type: none"><li>• 25 metros corrida;</li><li>• 50 metros corrida.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arremesso de Pelota</li></ul>
<b>A2</b> 8 provas - (M/F)	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100 metros corrida;</li><li>• 200 metros corrida;</li><li>• Revezamento 4 x100.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arremesso de Peso 1 KG e 3 KG</li></ul>
<b>A3</b> 6 provas - (M/F)	<ul style="list-style-type: none"><li>• 50 metros corrida em cadeira de rodas com auxílio;</li><li>• 50 metros corrida em cadeira de rodas sem auxílio.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Salto em distância</li></ul>

## II- DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Cada atleta poderá participar de **uma prova de campo e uma prova de pista**, portanto, o técnico (professor) deverá optar pelas prova que ele julgar mais adequadas ao seu aluno/atleta.

### Os atletas deverão ter em mãos no dia da competição:

- Cópia do RG;
- Atestado médico possibilitando a prática esportiva e laudo da deficiência

## III- DAS PREMIAÇÕES

Todos os atletas serão premiados com medalha de participação

## IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Regras:

As competições seguem as regras da Federação Internacional de Atletismo, com adaptações às necessidades dos atletas, como uso de próteses,

cadeira de rodas ou a de acompanhamento por um guia, de modo a nivelar as disputas.

Para as provas de campo, usa-se a letra "F", de "Field"

**F11 a F13** - deficientes visuais

**F32 a F38** - paralisados cerebrais (32 a 34- cadeirantes e 35 a38 - ambulantes)

**F40 a F46** - amputados

**F51 a F58** - competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)

Para provas de pista, corridas de velocidade e fundo, usa-se a letra "T", do inglês "Track"

**T11 a T13** - deficientes visuais

**T20** - deficientes intelectuais

**T32 a T38** - paralisados cerebrais (32 a 34 - cadeirantes e 35 a 38 - ambulantes)

**T41 a T46** - amputados

**T51 a T54** - competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações).

Para inscrição, o professor deverá encaminhar a ficha de inscrição no e-mail [secretariadesportes@limeira.sp.gov.br](mailto:secretariadesportes@limeira.sp.gov.br), até no dia 22 de março às 16h00, com a prova a qual cada aluno irá participar, bem como a classificação funcional e o tempo/marcação que o aluno executa cada prova.

**Caso não haja número mínimo de 3 (três) atletas com a mesma classificação funcional para participar da prova, seguiremos o balizamento de acordo com o tempo fornecido no ato da inscrição.**

No caso da deficiência intelectual usaremos as regras da Special Olympics, onde os atletas são classificados pelos níveis de habilidades e de acordo com o tempo fornecido no ato da inscrição.



Secretaria

## Esporte e Lazer

**Casos Omissos:** Qualquer retificação, mudanças de data ou informação adicional é de responsabilidade do Comitê Organizador do evento.

**V -** Ao realizar a inscrição no Festival de Atletismo Adaptado, tenho ciência que:

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, a instituição e seu responsável legal, AUTORIZA o tratamento dos dados pessoais dos alunos e atletas e sensíveis e/ou dos menores sob minha responsabilidade, fornecidos à Prefeitura de Limeira, listados na documentação exigida e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição para a participação no Festival de Atletismo Adaptado, organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer do município de Limeira. AUTORIZO também o uso de minha imagem, da minha equipe e/ou do menor sob minha responsabilidade para ser utilizada em qualquer material de comunicação da Prefeitura de Municipal de Limeira. O material poderá ser divulgado pela prefeitura em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais, tanto pela sede, quanto pelas suas secretarias e autarquias, em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para o município, secretarias ou autarquias, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade. Declaro ainda que concordo com o regramento para utilização dos espaços públicos durante a participação nos programas da Secretaria e atesto para todos os efeitos legais que as declarações prestadas neste ato são a expressão maior da verdade, e por tais assumo toda e qualquer responsabilidade.



Secretaria  
**Esporte e Lazer**

### FICHA DE INSCRIÇÃO 2024

<b>INSTITUIÇÃO:</b>							
<b>Nome Completo do Técnico:</b>				<b>Data de Nascimento:</b>			
<b>Telefone para contato:</b>				<b>CREF do Técnico:</b>			
Nome completo do aluno e deficiência		Data de Nascimento	Idade	Gênero M ou F	Atleta (A) Parceiro (P)	Classificação funcional e Tempo/Marca	Provas
Exemplo: João da Silva Def. Visual		10/10/2000	20 anos	M	A	T12 tempo 00'20'10	- 100 metros rasos - salto em distância

*"Considerando o disposto na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, n.º 13.709/2018, este órgão público adota o compromisso de proteger os dados pessoais e garantir a privacidade dos envolvidos.*

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis fornecidos à Prefeitura de Limeira, listados na documentação exigida para a Ficha Cadastral de Atletas da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Limeira e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição,

**Os documentos solicitados fazem parte de cumprimento de obrigação legal para inscrição do munícipe a participar dos eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Limeira e serão utilizados, principalmente, para as seguintes finalidades:** Cumprimento das obrigações legais e regulatórias, garantir a identidade do munícipe; garantir a residência do munícipe; Atividades diárias de gestão; Comunicação; Auditorias e estatísticas. Para saber mais consulte nossos termos de uso de dados pessoais dentro da página da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP